



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei no 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto no 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às duas horas e trinta minutos do dia 06 de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 195ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência da Sra. Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex), no exercício da função de Presidente substituta do Cofig, com a participação dos seguintes membros: Sr. Júlio Ramos, representante suplente do Ministério da Agricultura e Pecuária, Sr. João Rossi, representante titular do Ministério do Planejamento e Orçamento e Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil. O Ministério da Fazenda não indicou seus representantes no comitê. A Subsecretaria de Créditos à Exportação, Raquel Abdala, também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, a Presidente substituta do Cofig deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 194ª Reunião Ordinária do Cofig

Cofig: Aprovou a ata referente à 194ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 28 de junho de 2024.

2) Programas de Apoio Oficial ao Crédito à Exportação: Relatório Anual de 2023 (Resolução GECEX nº 166/2021)

O representante da Secretaria-Executiva da Camex apresentou o relatório anual de 2023 dos Programas de Apoio Oficial ao Crédito à Exportação para o monitoramento da execução da política pública de financiamento, reforçando o papel tático e estratégico dos colegiados. O relatório contém um panorama detalhado da utilização do Proex, nas modalidades financiamento e equalização, e do Seguro de Crédito à Exportação; avaliação do desempenho dos programas com base no conceito de complexidade econômica dos bens comercializados; e um panorama das práticas internacionais no apoio oficial ao crédito à exportação.

Destacou que, em 2023, assim como nos cinco anos anteriores, os programas de crédito à exportação têm apoiado um volume relativamente baixo de exportações e um contingente limitado de empresas. Por outro lado, verificou-se também, no ano de 2023, um crescimento dos valores de novas aprovações, tanto no Proex-Equalização quanto no SCE, o que deverá se refletir em um crescimento das exportações apoiadas

neste exercício de 2024.

Em atenção ao art. 24 da Resolução Gecex nº 166/2021, o relatório anual de 2023 deve ser submetido à deliberação do Gecex.

Cofig: Aprovou o Relatório Anual de 2023, apresentado pela Secretaria-Executiva da Camex, e o seu encaminhamento ao Gecex para deliberação.

3) Relatório Trimestral do PROEX e do FGE - Resolução Senado nº 50/1993

A representante da Secretaria-Executiva da Camex apresentou o Relatório Trimestral do PROEX e do FGE em atenção ao art. 12 da Resolução Senado no 50/1993, que determina que o Poder Executivo deve remeter ao Senado Federal, trimestralmente, informações sobre a posição dos financiamentos, discriminando por país: as entidades tomadoras; o valor das operações; o cronograma de desembolso; o valor financiado; os limites e as condições aplicáveis e os valores autorizados e os já comprometidos; a situação de adimplência ou de inadimplência dos tomadores; as providências em curso para sanar as inadimplências; a demanda de recursos, as solicitações examinadas, as operações aprovadas e as contratadas; e o exportador brasileiro.

Registrou que o Regimento Interno do Cofig estabelece que compete à Secretaria-Executiva do Cofig encaminhar ao Senado Federal, após apreciação do Comitê, relatório trimestral, contendo informações sobre a posição dos financiamentos concedidos ao exterior com recursos do Proex (Resolução Gecex nº 611, de 13/06/2024, Anexo X – Regimento Interno do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações, art. 6º, inciso VI).

A Subsecretaria de Crédito à Exportação (SUCEX) realizou uma avaliação sobre a forma de apresentação das informações relativas à referida Resolução e apresentou ao Cofig um novo formato para o seu envio. As operações relativas ao PROEX Financiamento dizem respeito a operações de Buyer's Credit e do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI), com os seguintes países: Benim, Cuba, Gana, Moçambique, Senegal e Zimbabue. Benim e Moçambique se encontram adimplentes, já Cuba, Gana, Senegal e Zimbabue estão inadimplentes.

Com relação ao SCE/FGE, às garantias concedidas pela União, as principais exposições de devedores públicos são, respectivamente, Venezuela, Cuba e Uzbequistão. Por sua vez, as principais exposições com devedores privados são EUA, Colômbia e Reino Unido.

Cofig: Aprovou o encaminhamento do Relatório Trimestral do PROEX e do FGE ao Senado Federal, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

4) Tratamento de Informação Sigilosa – Setor de Defesa

Cofig: A Secretaria-Executiva da Camex solicitou a retirada do item da pauta.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

5) Mapas Orçamentários

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada de 30/06/2024. A execução financeira do Proex-Equalização, considerando total exercício corrente e exercícios anteriores, foi de R\$ 266.512.000 (US\$ 52.600.000), em comparação com R\$ 195.618.000 (US\$ 40.591.000) no mesmo período em 2023. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 732.954.000.

Já o Proex-Financiamento, posição de 30/06/2024, considerando total exercício corrente e exercícios

anteriores, alcançou execução de R\$ 256.196.000 (US\$ 46.092.000), enquanto, em 2023, a execução foi R\$ 251.163.000 (US\$ 52.123.000). A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, de R\$ 1.002.476.000.

Cofig: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do Proex, referentes a junho de 2024, apresentados pelo Banco do Brasil.

Para deliberação:

6) Inclusão da NCM 2530.90.10 (Espodumênio) na lista de bens elegíveis ao Proex (Anexo I da Resolução Gecex nº166/2021)

A representante da Secretaria-Executiva da Camex apresentou o pedido de inclusão da NCM 2530.90.10 (Espodumênio), da empresa Sigma Mineração S.A., na lista de bens elegíveis ao Proex, estabelecida no Anexo I da Resolução Gecex nº 166, de 23 de março de 2021.

O pleito foi encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC) para análise. A SDIC apontou que o espodumênio é a base para a extração de lítio, sendo um mineral de importância estratégica na cadeia de produção de baterias. Assim, de modo a ampliar a produção do material concentrado, que posteriormente agrega valor na cadeia de produção de baterias, foi recomendada a coordenação da política de apoio à exportação brasileira com as políticas existentes de incentivo a investimentos em estágios avançados de processamento da indústria nacional.

Após análise do pleito feita pela SDIC, recomendou-se a não inclusão da NCM em questão na lista de bens elegíveis ao PROEX, devido à importância estratégica do lítio para a transição energética e ao interesse do Governo brasileiro em desenvolver a cadeia produtiva do lítio no País, agregando valor internamente e incentivando a geração de empregos e mais divisas.

Cofig: Indeferiu a inclusão da NCM 2530.90.10 na lista de bens elegíveis ao Proex do Anexo I da Resolução Gecex nº166/2021.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

7) Relatório Executivo de Risco

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE com posição em junho de 2024, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 7,18 bilhões. A maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Venezuela, Cuba, Brasil, Uzbequistão e Moçambique.

Em seguida, o representante da ABGF informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo passageiros representa 54,40% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (25,51%), mercado doméstico (5,83%), defesa (5,63%), transporte metroviário (3,29%), indústria de alimentos (2,19%) e energia elétrica (1,93%).

Cofig: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a junho de 2024, apresentado pela ABGF.

8) Mapa Orçamentário SCE/FGE

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 909.927.108,00 conforme dados extraídos do SIOP até 21 de julho de 2024.

Informou que, até aquele momento, o valor empenhado havia sido R\$ 591.106.471,00 e a disponibilidade orçamentária era de R\$ 318.820.637,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do ano, estava estimada no valor de R\$ 39.061.493,00, o que dava um saldo de R\$ 279.759.143,00.

Com as novas operações aprovadas no mês de julho, não concretizadas (potencial ingresso CTU e exposição) e em fase final de análise, há previsão de arrecadação de prêmio correspondente a US\$ 213.866,00.

Cofig: Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados até 21 de julho de 2024, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Para deliberação

9) Proposta de Política de Subscrição de Risco do SCE/FGE

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a proposta de política de subscrição de risco do SCE/FGE, conforme Nota Técnica SEI nº 1186/2024/MDIC, com objetivo de fundamentar a edição de proposta de Resolução do Comitê-Executivo de Gestão - Gecex que estabelece diretrizes, orientações, critérios e procedimentos para a atuação da ABGF como contratada da União para a concessão de garantia às operações no âmbito do SCE/FGE.

Informou que, a edição da Resolução visa amparar o previsto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004, que dispõe sobre a possibilidade de contratação pela SE/Camex de empresa para a concessão de garantia às operações no âmbito do SCE/FGE. Com a revogação do inciso VI do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004, o Cofig deixará de ter competência para deliberar sobre a concessão do SCE.

Reiterou, por fim, que a proposta de política de subscrição de risco havia sido apresentada aos membros do Cofig em reunião técnica específica. Na ocasião, os membros puderam esclarecer suas dúvidas sobre o assunto.

Nesse sentido, foi apresentado aos membros a proposta de política de subscrição de risco, que será submetida à deliberação do Gecex.

Cofig: Aprovou o Proposta de Política de Subscrição de Risco do SCE/FGE, apresentado pela Secretaria-Executiva da Camex, e o seu encaminhamento ao Gecex para deliberação.

10) Relatório Gestão SCE/FGE - Exercício de 2023 - Recomendação 01 do Relatório de Auditoria da CGU nº 201701225

A representante da Secretaria-Executiva da Camex apresentou o Relatório de Gestão do SCE/FGE, exercício de 2023, conforme recomendação nº 201701225 da CGU. O Relatório de Gestão SCE/FGE foi dividido em duas partes: i) Informações sobre o Fundo e sobre o seu desempenho; e ii) Anexos: Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras do FGE, contratado pelo BNDES (que é gestor do Fundo) e Relatório de Gestão do BNDES acerca do FGE.

Cofig: Aprovou o Relatório de Gestão SCE/FGE, exercício de 2023, apresentado pela Secretaria-Executiva da Camex.

MÓDULO IV – OUTROS ASSUNTOS

Para conhecimento:

11) Relato dos trabalhos para implementação do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004

(concessão do SCE/FGE pela ABGF)

A representante da Secretaria-Executiva da Camex relatou que o novo contrato com a ABGF foi assinado no dia 10 de julho, mas a concessão do SCE/FGE pela ABGF será apenas a partir de 28 de setembro de 2024, data prevista no Decreto nº 11.952/2024.

Considerando que o novo contrato já foi assinado e que a Política de Subscrição de Risco foi objeto de deliberação Cofig nesta reunião, a Presidente substituta do Cofig sugeriu que, por não haver mais o que relatar ou acompanhar, o item não mais figurasse na pauta das próximas reuniões.

Cofig: Tomou conhecimento do relato dos trabalhos para implementação do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

12) Relato da reunião técnica sobre a avaliação da execução do Proex Financiamento

A representante da Secretaria-Executiva da Camex relatou a reunião técnica, realizada em 04 de julho de 2024, com a presença dos membros do COFIG, representantes da SE-Camex, do Banco do Brasil, da ABGF e da APEX. Registrhou que, na 193º Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 29 de maio de 2024, o Comitê recomendou a realização de reunião técnica com vistas a avaliar a baixa execução do Proex, em especial na modalidade financiamento, e propor melhorias para incrementar a sua utilização.

Informou que, na ocasião, o BB apontou que, em diagnóstico realizado anteriormente, foram levantados dois gargalos principais: (i) o custo do financiamento; e (ii) as garantias requeridas. Em relação ao custo do financiamento, destacou que atualmente o ACC e o ACE são opções mais baratas, com fluxo de concessão mais ágil e mais opções de garantias. No caso do PROEX, a CIRR estaria encarecendo as operações. No tocante à garantia, sugeriu que fossem retomadas as discussões sobre a proposta de garantia própria (nota promissória) para MPME.

A Apex, por sua vez, ofereceu-se para divulgar as melhorias implementadas no programa, além de propor a realização de webinar para discuti-las com todos os agentes envolvidos. A ABGF informou que em breve será retomada a concessão do Seguro de Crédito à Exportação para as MPMEs nas fases pré e pós-embarque, o que poderia atender de alguma forma o gargalo de garantia.

Os presentes concordaram em retomar a discussão das propostas de melhorias, em especial a concessão de garantias para o programa.

Cofig: Tomou conhecimento do relato da reunião técnica sobre a avaliação do Proex Financiamento, realizada em 04 de julho de 2024, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Tendo concluído as discussões constantes na pauta da reunião, a Presidente substituta do Cofig agradeceu a participação dos membros presentes e encerrou a reunião.

MARCELA SANTOS DE CARVALHO

Presidente Substituta do Cofig

JULIO RAMOS

Ministério da Agricultura e Pecuária

JOÃO ROSSI

Ministério do Planejamento e Orçamento

PEDRO QUARESMA

Casa Civil